



Sumário

DECRETO..... 2



DECRETO**DECRETO Nº 157/ 2016**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 804/201, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 239.650,00 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificado:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204- Departamento de Administração e Finanças

04.122.1050.2.021- Serviços de Engenharia e Obras Públicas

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

153-31.90.13.00-Obrigações Patronais R\$ 500,00

04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financ. e Fazendárias

000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres

163-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 2.400,00

0205- Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.361.1400.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental

103.01.01.00.00- 5% das Transferências Constitucionais

257-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 112.000,00

12.361.1400.2.012- Manutenção do Transporte Escolar

104.01.01.00.00- Demais Impostos Vinc.a Educação Básica

1603-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 4.300,00

1604-31.90.13.00- Obrigações Patronais R\$ 1.100,00

12.365.1400.2.015-Manutenção da Educação Infantil

103.01.01.00.00- 5% das Transferências Constitucionais

415-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.200,00

427-31.90.13.00-Obrigações Patronais R\$ 13.500,00

104.01.01.00.00- Demais Impostos Vinc.a Educ.Básica

1503- 31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 50.000,00

12.367.1400.2.017- Manutenção da Educação Especial

104.01.01.00.00- Demais Impostos Vinc. a Educ.Básica

496-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.000,00

13.392.1450.2.018- Manutenção das Atividades Culturais

000.01.07.00.00-Recursos Ordinários Livres

512-31.90.13.00-Obrigações Patronais R\$ 300,00

0206- Departamento de Infra-Estrutura Municipal

18.541.1650.2.057- Manutenção da Política Munic. de Resíduos Sólidos

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

682-31.90.13.00-Obrigações Patronais R\$ 350,00

FUNDOS ESPECIAIS

Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033-Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303.01.02.00.00-15% dos Impostos

964-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 30.000,00

10.301.1300.2.036- Ação Estratégica de Agentes Comunitários de Saúde

495.09.02.06.20- Atenção Básica

1062-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 17.000,00

303.01.02.00.00- 15% dos Impostos

1068-31.90.13.00- Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

Total**R\$ 239.650,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial ou total das seguintes dotações:



0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		12.365.1400.2.016-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
0201-Gabinete do Prefeito		103.01.01.00.00- 5% das Transferências Constitucionais	
04.122.1050.2.003-Manutenção do Gabinete do Prefeito		477-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 3.500,00
000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres		483-31.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00
040-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros –PJ	R\$ 2.000,00	487-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 1.000,00
		488-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 2.000,00
0204- Departamento de Administração e Finanças		489-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 790,00
04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas			
000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres		13.392.1450.2.018- Manutenção das Atividades Culturais	
103-33.90.30.00-Material de Consumo	R\$ 10.000,00	000.01.07.00.00-Recursos Ordinários Livres	
122-33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 3.000,00	526-33.90.31.00-Prêmios Cult. Artísticos e Científico	R\$ 1.000,00
28.846.2150.0.004- Encargos e Obrigações Especiais do Município		13.392.1450.6.046 – Ações Culturais para Criança e Adolescente	
000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres		000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres	
222-33.90.47.00- Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 6.500,00	537-33.90.31.00- Prêmios Culturais, Artísticos e Científicos	R\$ 1.000,00
		538-33.90.32.00- Material, Bem ou Serv.p/ Distr.Gratuita	R\$ 2.000,00
0205- Departamento de Educação, Cultura e Esportes		539-33.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
12.361.1400.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental		540-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 1.000,00
103.01.01.00.00- 5% das Transferências Constitucionais		541-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.000,00
274-31.90.16.00- Outras Despesas Variáveis- PC	R\$ 1.000,00		
307-33.90.32.00-Material, Bem ou Serv.p/ Distr.Gratuita	R\$ 2.000,00	27.812.1950.2.019- Manutenção das Atividades Esportivas	
		000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres	
104.01.01.00- Demais Impostos Vinc. a Educ. Básica		542-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 9.066,00
296-33.90.30.00- Material Consumo	R\$ 12.000,00	569-33.90.31.00- Prêmios Cult. Artísticos e Científico	R\$ 1.000,00
306-33.90.31.00-Prem.Cult.Artíst. Científico	R\$ 900,00	570.33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
309-33.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00	571-33.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.650,00
342-33.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 10.385,00	572-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 3.300,00
12.361.1400.3.031- Reequipar o Departamento e Unidades de Ensino		27.812.1950.6.045- Ações Esportivas para Infante Juvenil	
103.01.01.00- 5% das Transferências Constitucionais		000.01.07.00- Recursos Ordinários livres	
402-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.100,00	598-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.381,00
12.361.1400.3.032 – Construção e Ampliação das Unidades de Ensino		0206- Departamento de Infra-Estrutura Municipal	
103.01.01.00 - 5% das Transferências Constitucionais		15.451.1500.2.020- Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos	
404-44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 20.000,00	000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres	
		599-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 3.900,00



15.451.1500.3.007- Obras de Infra-Estrutura Urbana		
000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres		
669-44.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	34.800,00
18.541.1650.2.057 – Manutenção da Política Munic.Resíduos Sólidos		
000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres		
676-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00
26.782.1900.2.022- Manutenção dos Serviços Rodoviários		
000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres		
691-31.90.11.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	6.000,00
0207- Depto. De Agricultura, Meio Ambiente,Ind.e Comércio		
20.606.1850.2.024-Manutenção do Dept.Agr.Meio Amb.Ind.e Comércio		
000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres		
756-31.90.16.00- Outras Despesas Variáveis – PC	R\$	500,00
774-33.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
775-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	1.000,00
23.691.1850.2.026- Incentivo ao Fomento Comercial e do Serviço		
000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres		
796- 33.50.41.00- Contribuições	R\$	10.000,00
0208- Departamento de Assistência Social		
08.243.1200.6.030- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres		
810-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$	3.400,00
825-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	2.000,00
08.243.1200.6.032- Manter as Atividades e as Ações CMDA		
000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres		
848-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$	2.000,00
849-33.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
850-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	2.000,00
851-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	2.000,00

08.244.1200.2.052- Manutenção das Atividades da Assistência Social		
000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres		
933-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	7.578,00
0300-FUNDOS ESPECIAIS		
0303-Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1300.2.033-Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde		
495.09.02.06.20-Atenção Básica		
1038-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$	17.000,00
0304- Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adolescente		
08.243.1201.6.031-Ações de Atend. Da Criança e Adolescente		
000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres		
1129-33.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. p/ Distr. Gratuita	R\$	400,00
1130-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$	5.000,00
Total	R\$	239.650,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 19 de dezembro de 2016

José Roberto Coco

Prefeito Municipal

